



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2015 **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES** **DAS PROVAS ESCRITAS DE 17, 18, 19 e 20/12/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA**, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal e por sua Secretária Municipal de Educação, que este subscrevem, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito,

- TORNA PÚBLICO** o Edital de Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Escritas realizadas em 17, 18, 19 e 20/12/15, para as funções abaixo relacionadas.

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – CÓDIGO: 01

01. D	02. B	03. C	04. A	05. C	06. B	07. A	08. C	09. A	10. B
11. A	12. D	13. B	14. C	15. *	16. B	17. A	18. B	19. A	20. B
21. A	22. A	23. C	24. B	25. D	26. A	27. C	28. A	29. D	30. A

*Questão 15 – anulada – Considerada correta para todos os candidatos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – CÓDIGO: 02

01. D	02. B	03. D	04. C	05. B	06. *	07. A	08. D	09. C	10. D
11. D	12. A	13. B	14. A	15. C	16. D	17. B	18. C	19. B	20. B
21. D	22. B	23. B	24. D	25. C	26. C	27. A	28. B	29. B	30. B

*Questão 06 – anulada – Considerada correta para todos os candidatos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR 1. AO 5. ANO – CÓDIGO: 03

01. A	02. A	03. D	04. B	05. B	06. C	07. D	08. A	09. C	10. C
11. A	12. *	13. A	14. D	15. A	16. D	17. A	18. C	19. B	20. D
21. C	22. *	23. A	24. B	25. D	26. D	27. C	28. C	29. B	30. B

*Questões 12 e 22 – anuladas – Consideradas corretas para todos os candidatos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EJA – 1. AO 5. ANO – CÓDIGO: 04

01. D	02. B	03. D	04. A	05. C	06. D	07. B	08. C	09. A	10. D
11. C	12. B	13. A	14. C	15. D	16. B	17. D	18. A	19. C	20. B
21. C	22. B	23. C	24. B	25. D	26. B	27. A	28. B	29. C	30. D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE – CÓDIGO: 05

01. B	02. C	03. D	04. B	05. C	06. D	07. C	08. A	09. B	10. A
11. A	12. C	13. C	14. C	15. D	16. B	17. C	18. A	19. B	20. C
21. D	22. B	23. B	24. D	25. C	26. D	27. D	28. C	29. B	30. B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – BIOLOGIA – CÓDIGO: 06

01. B	02. C	03. D	04. B	05. C	06. D	07. C	08. A	09. A	10. D
11. C	12. B	13. C	14. B	15. D	16. A	17. D	18. D	19. B	20. C
21. D	22. B	23. B	24. C	25. D	26. D	27. B	28. C	29. D	30. B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE GOVERNO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS – CÓDIGO: 07

01. D	02. B	03. C	04. D	05. B	06. D	07. A	08. C	09. B	10. A
11. C	12. A	13. B	14. A	15. D	16. C	17. B	18. D	19. C	20. A
21. C	22. D	23. B	24. C	25. B	26. D	27. B	28. B	29. A	30. D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA – CÓDIGO: 08

01. D	02. B	03. B	04. C	05. C	06. A	07. B	08. D	09. C	10. D
11. C	12. A	13. B	14. B	15. B	16. B	17. D	18. D	19. D	20. A
21. C	22. C	23. B	24. B	25. C	26. D	27. B	28. C	29. A	30. D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FILOSOFIA – CÓDIGO: 09

01. D	02. B	03. C	04. A	05. B	06. A	07. C	08. D	09. B	10. A
11. D	12. C	13. B	14. A	15. C	16. B	17. D	18. A	19. B	20. A
21. C	22. B	23. D	24. C	25. B	26. D	27. B	28. C	29. A	30. C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FÍSICA – CÓDIGO: 10

01. A	02. B	03. C	04. D	05. D	06. A	07. C	08. D	09. C	10. D
11. C	12. B	13. B	14. C	15. D	16. C	17. A	18. A	19. A	20. A
21. *	22. A	23. B	24. D	25. C	26. A	27. A	28. D	29. B	30. B

*Questão 21 – anulada – Considerada correta para todos os candidatos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA – CÓDIGO: 11

01. C	02. C	03. A	04. A	05. C	06. B	07. D	08. D	09. C	10. A
11. D	12. C	13. B	14. A	15. D	16. C	17. C	18. D	19. D	20. C
21. A	22. A	23. D	24. C	25. B	26. D	27. B	28. A	29. A	30. A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA – CÓDIGO: 12

01. D	02. B	03. B	04. C	05. B	06. C	07. B	08. A	09. D	10. A
11. C	12. A	13. C	14. D	15. B	16. D	17. A	18. B	19. A	20. A
21. C	22. C	23. B	24. C	25. B	26. D	27. A	28. C	29. D	30. B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INFORMÁTICA – CÓDIGO: 13

01. A	02. B	03. C	04. D	05. D	06. A	07. B	08. B	09. B	10. D
11. A	12. D	13. A	14. C	15. D	16. D	17. D	18. B	19. B	20. C
21. *	22. A	23. C	24. B	25. D	26. A	27. A	28. D	29. B	30. B

*Questão 21 – anulada – Considerada correta para todos os candidatos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS – CÓDIGO: 14

01. A	02. B	03. C	04. D	05. D	06. A	07. C	08. B	09. A	10. A
11. D	12. C	13. D	14. D	15. A	16. D	17. B	18. A	19. A	20. A
21. D	22. *	23. A	24. C	25. B	26. B	27. A	28. D	29. A	30. B

*Questão 22 – anulada – Considerada correta para todos os candidatos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE GOVERNO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA– CÓDIGO: 15

01. D	02. B	03. C	04. A	05. A	06. A	07. B	08. B	09. A	10. D
11. C	12. A	13. A	14. C	15. A	16. B	17. A	18. D	19. B	20. D
21. A	22. C	23. A	24. B	25. D	26. C	27. A	28. A	29. A	30. C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA– CÓDIGO: 16

01. C	02. C	03. B	04. A	05. C	06. A	07. A	08. B	09. C	10. A
11. C	12. A	13. D	14. A	15. A	16. D	17. B	18. C	19. A	20. D
21. B	22. A	23. C	24. A	25. D	26. C	27. B	28. D	29. A	30. C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – QUÍMICA– CÓDIGO: 17

01. A	02. B	03. C	04. C	05. C	06. C	07. B	08. A	09. D	10. B
11. C	12. B	13. A	14. D	15. B	16. C	17. C	18. D	19. A	20. A
21. A	22. A	23. C	24. D	25. B	26. A	27. A	28. A	29. D	30. B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – SOCIOLOGIA– CÓDIGO: 18

01. C	02. C	03. D	04. A	05. C	06. A	07. B	08. C	09. C	10. C
11. C	12. B	13. A	14. D	15. D	16. A	17. C	18. A	19. D	20. C
21. D	22. A	23. C	24. A	25. B	26. B	27. D	28. A	29. A	30. A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS) – CÓDIGO: 19

01. C	02. C	03. D	04. A	05. C	06. A	07. B	08. B	09. C	10. A
11. D	12. A	13. D	14. C	15. C	16. D	17. C	18. B	19. C	20. D
21. A	22. A	23. C	24. D	25. B	26. D	27. B	28. A	29. A	30. A

2. **COMUNICA** aos interessados que, conforme disposto no item 9 e subitens e modelo do Anexo III do Edital de Processo Seletivo n. 04/2015, o prazo para interposição de Recursos contra os gabaritos preliminares das provas escritas, será de 22 à 30/12/15 - somente nos dias úteis, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação de Cândido Mota, sita à Rua São Paulo, Nº 254, centro, em Cândido Mota - SP, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, será encaminhado à Comissão Especial para análise e manifestação a propósito do arguido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Cândido Mota- SP, 21 de dezembro de 2015.

ZACHARIAS JABUR
PREFEITO MUNICIPAL

ROSIMEIRE APARECIDA G. CASSEMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO